

# POLITICA SOCIAL E MEIO AMBIENTE: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE QUESTÃO SOCIAL E IMPACTO AMBIENTAL

## SOCIAL POLICY AND ENVIRONMENT: AN ANALYSIS OF THE RELATIONSHIP BETWEEN SOCIAL ISSUES AND ENVIRONMENTAL IMPACT

Daniel Barbosa dos Santos 1  
Luzia Amélia Ferreira 2  
Juraildes Barreira Nunes 3

---

Professor de Graduação Curso Serviço Social na Universidade Paulista-UNIP desde abril (2019) e na Faculdade ITOP em (2019). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5327060977467700>. E-mail: [cabralfo@hotmail.com](mailto:cabralfo@hotmail.com) | 1

Atualmente é servidora pública, atuando como assistente social no Hospital Veterinário da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais - Câmpus Pampulha - Belo Horizonte - MG. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4105339536606144>. E-mail: [amelialuzia@hotmail.com](mailto:amelialuzia@hotmail.com) | 2

Mestranda no Programa de Pós-graduação de Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GO). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9248424183071083>. E-mail: [judnunes@hotmail.com](mailto:judnunes@hotmail.com) | 3

**Resumo:** Este artigo apresenta uma análise acerca da política social e a crise ambiental, como o resultado de um modo de produção desigual na esfera social, e insustentável do ponto de vista do meio ambiente. Compreende-se, que este é um debate de fundamental importância para a formação e atuação profissional do assistente social, na medida em que as problemáticas causadas pela devastação do meio ambiente são resultantes dos impactos sociais e das questões ambientais. Tais condições refletem no objetivo de intervenção do Serviço Social. O grande aumento do desmatamento é reflexo de um projeto societário que representa a ambição capitalista e que traz várias consequências socioambientais e prejuízos à sociedade. Esses impactos atingem tanto a área urbana como a rural. A análise que se apresenta foi construída a partir da revisão de literatura específica da área ambiental e relacionadas ao Serviço Social, bem como as inquietações, questionamentos e observação empírica dos profissionais em suas áreas de atuação com a população rural, o que se constitui na metodologia para a realização deste trabalho.

**Palavras-chave:** Política Social. Meio Ambiente. Expressões da Questão Social. Serviço Social.

**Abstract:** This article presents an analysis of social policy and the environmental crisis, as the result of an unequal mode of production in the social sphere, and unsustainable from the point of view of the environment. It is understood that this is a debate of fundamental importance for the training and professional performance of the social worker, insofar as the problems caused by the devastation of the environment are the result of social impacts and environmental issues. Such conditions are reflected in the Social Service intervention objective. The great increase in deforestation is a reflection of a corporate project that represents the capitalist ambition and that brings several socio-environmental consequences and losses to society. These impacts affect both urban and rural areas. The analysis that was presented was built from the review of specific literature in the environmental area and related to Social Work, as well as the concerns, questions and empirical observation of professionals in their areas of activity with the rural population, which is constituted in the methodology to carry out this work.

**Keywords:** Social Policy. Environment. Expressions of the Social Question. Social Service.

## Introdução

O Brasil hoje vive em uma situação de crise ambiental, em que o agronegócio se constitui como um modelo que pretende dominar todas as áreas, visto que possibilita viabilizar a produção de uma maneira mais rápida e em maiores quantidades. Porém, de modo desenfreado e exploratório, o que ocasiona sérios riscos e impactos socioambientais, quer seja na área rural ou na urbana.

A pesquisadora do Serviço Social, Raquel Sant'Ana (2012, p.15), em suas análises, considera que apesar do projeto do capital manter sua hegemonia na atualidade este não elimina a disputa política de outros projetos societários que existem. Considera ainda que são os trabalhadores que efetivam a luta e as ações de resistência e são estes os espaços em que muitos assistentes sociais empreendem sua ação profissional.

Os impactos socioambientais que tem afetado a vida da população brasileira. O desequilíbrio ambiental, ocasionado pelo modo de produção vigente põe em risco o equilíbrio natural. Isto porque, a natureza é concebida como um objeto passivo, separado da espécie humana, dentro de uma perspectiva utilitarista.

Em meio ao contexto das problemáticas ambientais, o Serviço Social tem procurado discutir sobre as políticas sociais, pois considera que há uma necessidade de estabelecer diálogos a respeito dos impactos socioambientais ocasionados as diversas populações.

Os resultados negativos na área ambiental refletem em todos os âmbitos da sociedade, e atingem a todos de alguma forma. Sendo assim, torna-se necessário que o assistente social, como um profissional que tem seu campo de trabalho voltado para a atuação nas políticas sociais, possa refletir sobre essa temática e pautar sua intervenção de forma qualificada.

A intervenção do assistente social nas expressões da questão social possibilita trazer os apontamentos e reflexões necessárias a proposição de ações de enfrentamento. Apesar da área ambiental não ser exclusiva de atuação do assistente social, este contribui sobremaneira para a intervenção de outras profissões. Isto porque a partir do olhar social, os diferentes campos do saber podem apoiar sua intervenção e criar estratégias de enfrentamento e melhorias. O assistente social, lida cotidianamente com as expressões da questão social, (IAMAMOTO, 1983), este encontra dificuldades para a apreensão da temática ambiental, mesmo que as expressões da questão ambiental reflitam em seu objeto de intervenção e este tema esteja ligado às áreas de atuação do profissional.

Os desafios para o enfrentamento à essa questão implicam em compreender as causas econômicas, sociais e políticas. A prática profissional pressupõe o conhecimento acerca do objeto de intervenção, é preciso capacitar-se para que possam ser criadas estratégias de enfrentamento, sem correr o risco de cair em ações de reducionismo ou de reforço à exploração.

Dessa forma o tema abordado neste artigo, tem como objetivo trazer uma reflexão para a área do Serviço Social quer seja no meio acadêmico ou profissional. É fundamental debater essas questões e aprofundar no interior da profissão, a fim de qualificar a reflexão e embasar o cotidiano de atuação do assistente social nas políticas sociais e meio ambiente.

Entende-se ainda, que é um campo extremamente amplo de atuação, visto que os projetos ambientais de grande proporção demandam estudos, análises e proposições técnicas no que concerne a mitigação dos danos causados, a identificação de fatores de proteção social aos trabalhadores, educação ambiental, preservação cultural e outras demandas relacionadas.

Nesse sentido busca-se ainda, debater acerca da relação entre o Serviço Social e a questão ambiental em meio às condições de acesso dos sujeitos as políticas sociais. Estes muitas vezes são vulnerabilizados e se tornam invisíveis mediante os impactos ambientais que afetam a vida da sociedade.

O crescimento econômico de um país é algo importante e necessário e não ocorre sem que se faça o uso dos recursos naturais disponíveis. O que se discute é o uso racional e controlado desses recursos. Por isso é que as políticas públicas no âmbito ambiental surgiram como forma de buscar conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental. Este é um dos assuntos mais discutidos na atualidade e em âmbito mundial.

Os conflitos são inerentes à sociedade por haver divergências de interesses e por percepção de valores. De um lado, estão aqueles que se preocupam com o imediatismo e interesses econômicos, de outro está a discussão do que representa desenvolvimento e que esse seja sustentável.

O desenvolvimento sustentável não impede o crescimento econômico e social, ao contrário, reforça as bases para que este ocorra de fato. Este desenvolvimento objetiva a melhoria do bem-estar geral da população e não apenas de um segmento em detrimento do outro. Para isso, propõe ações integradas entre os diversos setores, principalmente o meio ambiente e voltadas à realidade local.

No Brasil, a promulgação da Lei nº 6938, em 1981, reforçou e deu notoriedade a este debate. Através da referida lei foi instituída a Política Nacional de Meio Ambiente, com o objetivo de preservar os recursos naturais, promover a melhoria da qualidade de vida e assegurar ao país as condições de desenvolvimento sustentável. Essa lei, também criou o Sistema Nacional de Meio ambiente, que definiu o conceito legal, determinou os princípios inerentes e estabeleceu os instrumentos legais para a proteção ambiental, tornando-se o Brasil um marco legal em matéria ambiental. Posteriormente, em 1988, com a promulgação da Constituição Brasileira, a questão ambiental passou a ter tratamento especial, uma vez que foi destinado capítulo único ao meio ambiente. Desta forma, a Constituição Brasileira de 1988 demonstrou enorme avanço no trato das questões ambientais.

A atenção à área ambiental é assegurada através da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225. O direito ao meio ambiente equilibrado é previsto como um dever do poder público e da coletividade. Tal exigência impõe ao poder público a viabilização de políticas públicas que abrange a sociedade de modo geral. Sendo assim, torna-se um espaço crescente e potencial para a atuação profissional do assistente social. O texto constitucional pode ser assim descrito:

Artigo 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do Patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

A Constituição também inovou ao trazer a responsabilidade pelos cuidados ambientais, para todos, ao impor tanto ao poder público quanto a coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente na busca de mantê-lo ecologicamente equilibrado e disponível para o uso das populações presentes e futuras.

Nesse sentido de corresponsabilidade com o Estado pela preservação e proteção ambiental, é que o profissional de Serviço Social, se faz necessário junto à comunidade, a fim de conscientizar a população de que os recursos ambientais são limitados e, portanto, todos, são responsáveis pelos cuidados com o meio ambiente. Cuidado esse, que visa garantir o equilíbrio entre a dimensão sociopolítica e ecológica, em busca de uma sociedade sustentável. O assistente social também é indispensável para incorporar esse discurso nos espaços de poder e de tomada de decisões, assim garantindo a participação e a voz das classes menos favorecidas, em prol de obter equidade social.

A análise que se apresenta foi construída a partir da revisão de literatura específica da área ambiental e daquelas relacionadas ao Serviço Social, bem como as inquietações, questionamentos e observação empírica dos profissionais em suas áreas de atuação com a população rural, o que se constitui na metodologia para a realização deste trabalho.

## **As políticas sociais no contexto ambiental**

A atuação profissional do assistente social nas políticas sociais tem sido tema de debate de diversos estudiosos do Serviço Social, entre estes Mioto e Nogueira (2013, p. 65) que afirmam ser “o trabalho desenvolvido pelos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social” algo indiscutivelmente “importante para o processo de institucionalização das políticas públicas, tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais, como para a consolidação do projeto ético-político da profissão”. Sendo assim, enfrentar os “desafios nesta área torna-se uma questão fundamental para a legitimidade ética, teórica e técnica da profissão” e ainda romper com o papel de mero “executor terminal das políticas sociais” (Netto, 1992), que muitas vezes ainda é executado por alguns profissionais.

São diversos os autores do Serviço Social que se encarregam de apresentar estudos sobre a temática das políticas sociais no Brasil. Segundo Ferreira (2015)

As políticas sociais têm-se constituído como estratégias de enfrentamento das manifestações da questão social na sociedade capitalista atual. Estas políticas são materializadas em ações que asseguram à população o direito à: educação, saúde, trabalho, assistência social, previdência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação popular, meio ambiente, dentre outros, e que se constituem espaço de inserção profissional do assistente social. (FERREIRA, 2015, p.115)

Na perspectiva neoliberal, o debate sobre a necessidade de se pensar um novo desenho para as políticas sociais é reaberto, de modo que seja garantido maior alcance das ações e, conseqüente, resultado mais efetivo. A assistência social assume uma função estratégica, pois, dado seu caráter transversal, articulador das demais políticas públicas, contribui para a constituição de um sistema mais amplo de proteção social, resgatando a perspectiva da seguridade social. (AMORIM, 2009).

Cumprir ressaltar em linhas gerais que a Assistência Social é uma das políticas sociais que compõem o denominado tripé da Seguridade Social, juntamente com a Previdência e a Saúde.

A institucionalização das políticas sociais traz consigo a necessidade de dar visibilidade aos sujeitos que dela precisam ter acesso, uma vez que as ações dessa política são garantidas pela Constituição Federal de 1988 e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dando ênfase a política social e o meio ambiente, no ano de 2003 o governo federal na gestão do então presidente Lula, criou o programa de Assessoria técnica, Social e Ambiental (ATES)<sup>1</sup>.

Segundo informações do site oficial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

<sup>1</sup> O Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) do INCRA foi criado em 2003 com o objetivo de assessorar técnica, social e ambientalmente as famílias assentadas nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária. Neste programa são atendidos Projetos criados ou reconhecidos pelo INCRA.

(INCRA)<sup>2</sup>

O Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) do Incra foi criado em 2003 com o objetivo de prestar assistência técnica, social e ambiental às famílias de assentamento criados ou reconhecidos pelo instituto, tornando-os unidades de produção estruturadas, com segurança alimentar garantida, inseridos no processo de produção, voltados ao mercado e integrados à dinâmica do desenvolvimento local, de forma ambientalmente sustentável. Desta forma, está inserido na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural como serviço de educação não formal, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

Os serviços técnicos e de extensão rural buscam o fortalecimento de estratégias de desenvolvimento sustentável e de base territorial e regional. As políticas sociais para o meio ambiente são desenvolvidas e aprimoradas através da atuação de técnicos de diferentes áreas, entre elas o Serviço Social. Através da assessoria técnica é possível o desenvolvimento de projetos que atendam os beneficiários em suas diversas necessidades.

Portanto, contribuir para a construção de instrumentos de desenvolvimento social e econômico, articulando iniciativas, ampliando as oportunidades de trabalho, de renda, de melhoria de qualidade de vida, diante do contexto presente na conjuntura da sociedade contemporânea, eis o desafio. Para isto, um dos objetivos é a construção ou reinvenção das mediações sobre a relação capital/exploração da natureza capazes de articular a vida social e o meio ambiente.

### **Meio ambiente, impacto ambiental e serviço social**

O meio ambiente surge como um campo do conhecimento dedicado ao estudo dos seres e de suas inter-relações com o meio em que vivem. Este campo é vasto e por vezes conflituoso, sobretudo se se problematizar sobre a questão ambiental. A questão ambiental problematizada através da noção de uso e escassez de recurso conduz a uma discussão sobre controle e proteção dos recursos naturais, como a principal via de resolução dos conflitos.

O tema impacto ambiental é objeto de estudo e reflexões para diversas áreas e em diversos países. Dentre as áreas, pode-se citar a Sociologia, o Direito ambiental<sup>3</sup> e o Serviço Social<sup>4</sup>, sendo para este último um campo rico de atuação profissional.

Tomando por base as considerações da literatura pesquisada encontramos alguns estudiosos, dentre estes BURSZTYN (2001), na qual o mesmo afirma que:

O know-how conseguido pela engenharia brasileira no campo de construção de barragens tornou-se extraordinário. Mas, certamente houve um retardo relativo na metodologia de previsão de impactos, a nível físico, ecológico e social. Nos últimos decênios, entretanto, graças às exigências e pressões dos setores ambientais do Banco Mundial, técnicos, cientistas e governantes, tomaram consciência das necessidades prioritárias de previsão de impactos em projetos desenvolvimentistas.

Os estudos voltam sua atenção às conseqüências dos grandes projetos - em destaque às hidrelétricas - sobre o meio ambiente e a sociedade. Consideram que os impactos causados ao meio ambiente e a sociedade são variáveis e reconhecê-los, dimensioná-los e tratá-los constitui-se

2 Disponível em < <http://www.incra.gov.br/pt/agroecologia.html?id=227>> Acesso em 13/02/2020.

3 Este a partir de leis e resoluções procura assegurar a minimização dos danos causados ao meio ambiente. O ramo do direito que se dedica a estas questões é o Direito Ambiental.

4 Assim como o Direito Ambiental, o Serviço Social tenta através da intervenção dos profissionais, assegurar a garantia e efetivação dos direitos às populações envolvidas.

em um problema, se não for observado de modo primordial pelo empreendedor.

Sobre a noção de impacto ambiental a resolução do CONAMA 1 de 23/01/86 assim descreve

Art. 1- considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem:

I a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II as atividades sociais e econômicas;

III a biota;

IV as condições estéticas e sanitária do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Cumprido ressaltar que o debate sobre as questões ambientais ganhou peso a partir da década de 1970, com o advento da Conferência de Estocolmo, realizada na Suécia em 1972, o que resultou na Declaração sobre o Meio Ambiente Humano e na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA. (LEMES & KAMIMURA, 2009).

No Brasil, o marco histórico de preocupação com o meio ambiente, ocorreu com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Rio 92 ou Eco 92<sup>5</sup>. Este foi um evento realizado na cidade do Rio de Janeiro em 1992 e que possibilitou apresentar um balanço tanto dos problemas existentes quanto dos progressos realizados a partir das discussões anteriores e elaborou documentos importantes que continuam sendo referência para as discussões ambientais, até os dias atuais. Pode-se considerar ainda como um resultado importante decorrente deste evento mundial foi a assinatura da Agenda 21<sup>6</sup>, um plano de ações com metas para a melhoria das condições ambientais do planeta.

Entretanto, o marco legal brasileiro de defesa do meio ambiente é bem anterior a esta conferência, pois já em 1981 foi criada a Política Nacional do Meio Ambiente e em 1988, promulgada a Constituição Federal, que inovou ao destinar todo um capítulo específico ao debate e ações de proteção ao Meio Ambiente.

A preocupação em relação aos problemas ambientais e os impactos ocasionados à população vem se intensificando a cada ano. Os eventos e documentações produzidas ao longo das décadas refletem a constante preocupação em relação à forma indiscriminada que os recursos naturais veem sendo explorados, principalmente em países subdesenvolvidos. Isto reforça ainda mais os constantes alertas de que é urgente e necessário que ocorra uma mudança comportamental e ações sérias, de forma a não agravar ainda mais a degradação do meio ambiente.

Deste modo, tanto o meio ambiente propriamente dito, quanto o homem que vive neste, têm sofrido as consequências geradas pelos problemas ambientais. Tal fato deveria motivar uma maior reflexão sobre a temática e também a tomada de decisões sobre o comportamento da sociedade frente às questões ambientais.

É neste contexto de crise ambiental, enquanto, problema de Estado e também da sociedade que o assistente social tem papel primordial em sua atuação tanto em defesa do meio ambiente, quanto em defesa das minorias gravemente atingidas pelas consequências da degradação ambiental, geralmente fruto da implantação de grandes empreendimentos.

A preocupação mundial em torno das questões ambientais tem se tornado pauta constante para os países. Tal fato justifica e torna este tema de importância relevante para os estudos e para o

<sup>5</sup> Dado a importância da realização deste evento de abrangência mundial, considera-se que a Eco-92 teve um caráter especial em razão da presença de inúmeros chefes de Estado, demonstrando assim a importância da questão ambiental no início dos anos 90. Contou ainda com um número expressivo de Organizações Não Governamentais (ONGs), que realizaram de forma paralela o Fórum Global. Este fórum aprovou o documento denominado Declaração do Rio (ou Carta da Terra). Conforme esse documento, os países ricos teriam uma maior responsabilidade na preservação do planeta.

<sup>6</sup> Esta consiste em um acordo estabelecido entre 179 países para a elaboração de estratégias que objetivem o alcance do desenvolvimento sustentável.

desenvolvimento de pesquisas voltadas à inserção do Serviço Social nesta área.

Sauer e Ribeiro (2012) consideram que uma vez que, as demandas socioambientais se apresentam no cotidiano do assistente social de diferentes formas, entremeadas por questões de saúde, assistência social, habitação, dentre outras, o profissional deve ter clareza e estar preparado para atuar neste âmbito.

A atuação do assistente social na área ambiental torna-se um espaço importante a ser ocupado, uma vez que o profissional trabalha na conquista e efetivação de direitos, cidadania e democracia, exigindo uma reformulação nas relações estabelecidas com a construção de políticas sociais e de um Estado democrático. O assistente social é chamado a conhecer essa área e a propor práticas sociais alternativas.

Neste sentido, Herranz Aguayo & Rondón Garcia (Cortez 2011, p.67), citando Kisnermam, consideram que o Serviço Social ambiental “teria a função de integrar e coordenar ações destinadas a conscientizar a população sobre esse desafio para a humanidade e intervir com seus métodos e técnicas para, na medida do possível, conseguir, minimizar alguns desses efeitos com a comunidade”.

Reconhece-se que no contexto da temática ambiental, a atuação do assistente social em projetos ambientais é ainda tímida. Na literatura do Serviço Social e mesmo em pesquisas do Conselho Federal de Serviço Social, são poucas as informações encontradas que expressam este debate e que dão visibilidade a atuação profissional nessa área. Assim também os Conselhos Regionais de Serviço Social que são as bases e estão mais próximos dos assistentes sociais, não possuem registros ou discussões sobre o tema.

No Brasil, o meio ambiente revela os territórios que brotam riquezas minerais e vegetais, uma fauna rica e diversificada; belas e paradisíacas paisagens litorâneas; a Amazônia guarda a maior reserva de água doce do planeta. A realidade brasileira resguarda o território da desigualdade social com brutal exploração do trabalho e reprodução de formas de opressão. (CFESS, 2012).

Dessa maneira percebe-se, que tem aumentado a demanda para atuação da profissão nas questões ambientais, para atuar em projetos socioambientais, tanto com a atenção ao trabalhador como com as políticas sociais propostas para a mitigação dos impactos em áreas atingidas por grandes projetos.

Esse cenário de mudanças e rearranjos coloca para o profissional a questão da qualificação e a exigência de novas especializações. O trabalho multidisciplinar na intervenção vem comprovar a necessidade de se articularem saberes diversificados, na busca de estratégias, na definição dos papéis e na articulação do trabalho, contribuindo para um constante processo de reaprendizado.

O assistente social é o profissional que está mais próximo das expressões da questão social na área ambiental, observando os dilemas da exclusão social em suas diversas formas de manifestação e criando alternativas de atuação frente a essa problemática. Para tanto, é condição que ele desenvolva seu potencial crítico e analítico e seus instrumentos de intervenção, tendo em vista o mercado de trabalho cada vez mais retraído e com tendências a precarização das relações trabalhistas e deterioração das condições sociais de existência dos trabalhadores.

## **As expressões da questão social na área ambiental**

O debate em torno da questão ambiental é tema que se atualiza e reatualiza em função dos efeitos e impactos socioambientais que o modelo de desenvolvimento capitalista gera na sociedade.

Conforme já apresentado nos itens anteriores, esta temática vem ganhando espaço e visibilidade a cada novo ano, muito em função dos impactos negativos e dos graves acidentes ambientais que tem ocorrido nas últimas décadas<sup>7</sup>. Acontecimentos estes que refletem o modelo de desenvolvimento econômico que vem sendo adotado pelos países, principalmente os menos desenvolvidos.

As consequências nefastas do modelo de desenvolvimento adotado contribuem para o acirramento dos conflitos entre as diferentes classes sociais e para o agravamento das expressões

---

<sup>7</sup> De forma breve podemos citar nas últimas duas décadas os desastres ambientais ocorridos no Brasil. Entre os mais significativos estão o vazamento de óleo na Baía de Guanabara (2000) no Rio de Janeiro; o incêndio no tanque de combustíveis da empresa Ultracargo, no Porto de Santos (2015); o rompimento das barragens de rejeitos de minério nas cidades de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), ambas no estado de Minas Gerais, que além dos impactos ambientais ocasionaram cerca de 285 mortes e desaparecidos.

da questão social.

Tal realidade incide fortemente no Serviço Social, sobretudo se considerarmos que a questão social se constitui como matéria a ser trabalhada pelos assistentes sociais em que a inserção profissional na questão ambiental se apresenta como um dos grandes desafios para o Serviço Social na atualidade. Ainda, Iamamoto (2004) destaca o privilégio de uma categoria profissional que atua “na transversalidade das múltiplas expressões da questão social, na defesa dos direitos sociais e humanos e das políticas públicas que os materializam”. (IAMAMOTO, 2004, p.11).

Cumprido ressaltar que segundo Iamamoto (2012), a questão social “é indissociável da forma de organização da sociedade capitalista, que promove o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e, na contrapartida, expande e aprofunda as relações de desigualdade, a miséria e a pobreza”. Esta diz respeito “ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado”. (IAMAMOTO, 2012, p.47/48).

Como exemplificação da forma como os impactos socioambientais refletem nas condições de vida das populações e as expressões da questão social são mais perceptíveis, podemos considerar a construção de empreendimentos hidrelétricos.

Importa considerar que as alterações na dinâmica das relações socioculturais e políticas que as populações locais passam ao enfrentar as consequências da construção de uma usina hidrelétrica não têm precedentes na história e têm sido objeto de estudo de várias pesquisas, assim como do presente estudo.

O que os estudos têm apontado é que os custos socioeconômicos e culturais para as famílias são altos, implicam no rompimento/alteração dos traços sociais, culturais e econômicos seculares, vez que as mesmas são remanejadas para áreas com características adversas em relação à sua antiga moradia, por vezes sendo a origem dos antecedentes; além do que a relação de negociações constantes com o empreendedor exige das organizações habilidades que até então não se caracterizavam como as relações do lugar.

Os custos sociais e econômicos acabam, como afirmado anteriormente, sendo altos demais para as famílias, implicando em sérios impactos que leva-nos ao questionamento sobre a justificativa desse tipo de empreendimento. De maneira geral, há um padrão semelhante de interferências causadas no meio ambiente. Os Estudos de Impactos Ambientais (EIA) de empreendimentos construídos e em construção, sinalizam para os efeitos negativos causados antes, durante e depois da execução das obras.

Conforme Colito e Pagani (s/d)<sup>8</sup>

Os estudos de viabilidade realizados antes de tais construções fazem levantamentos extraordinários dos recursos existentes na área e os relatórios de impactos ambientais (RIMA), instrumentos obrigatórios para permitir a aprovação da obra junto aos organismos que tem a função de cuidar do meio ambiente, tratam mais diretamente das consequências que esses empreendimentos poderão causar na paisagem, na fauna, na flora, mas não tratam dos impactos sociais, ou seja, das consequências sociais que vão resultar de tais empreendimentos e que tem o homem como alvo maior a ser atingido; quando lembrados, o fazem de maneira superficial. E é esse não reconhecimento que também concorre para a emergência das questões ambientais frente as quais o Serviço Social, assim como outras áreas do conhecimento, vão intervir.

O que diferencia é o atendimento ou não das recomendações dos estudos - por parte do empreendedor - as ações fiscalizadoras dos órgãos públicos e o poder de organização, esclarecimento e negociação por parte dos atingidos. Estes elementos combinados configurarão o cenário em cada região afetada.

<sup>8</sup> Texto extraído do artigo *Conversando sobre as questões ambientais e o Serviço Social* de Maria Clementina Espiler Colito e Angela Maria de Melo Pagani. Disponível em <[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v1n2\\_conversando.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v1n2_conversando.htm)> Acesso em: 13 de fev.2020.

Dentre os impactos gerais mais significativos podemos considerar a presença maciça de trabalhadores oriundos de outras regiões, que além de causar inchaço às redes de serviços, trazem consigo doenças estranhas à região, ou mesmo mostram-se pouco resistentes às enfermidades típicas.

Outra característica importante é a especulação imobiliária e a comercialização de áreas que serão alagadas ou que servirão para a criação dos reassentamentos coletivos, rurais e urbanos. Nesta etapa, observa-se a presença de profissionais do ramo imobiliário que adquirem áreas a preços irrisórios e as repassam com valores acima dos praticados em condições normais.

Após o enchimento do reservatório, podem ser observados impactos significativos sobre a biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e terrestres, como a modificação das rotas migratórias, a alteração das áreas de refúgio da fauna e da ictiofauna.

A má qualidade da água, sobretudo nos locais em que não houve desmatamento e limpeza de forma adequada, é outro impacto de importância relevante, o que pode ocasionar a proliferação de algas. Estas além de interferir na qualidade da água, causam mortandade de peixes.

Este é um processo que deve ter clareza profissional e atuação com embasamento em pesquisas, e realização de diagnóstico, no caso das políticas sociais o profissional do Serviço Social deve buscar compreender o contexto a se inserir. Destaca-se que a pouca experiência e registros de atuação constituem-se como desafios para os profissionais significarem sua prática frente aos projetos ambientais e o enfrentamento das expressões da questão social agravadas pelos impactos ambientais.

Aliado a isso, verifica-se a ausência de assistentes sociais nos órgãos públicos responsáveis pela implementação de políticas ambientais. O que nos reporta ao seguinte questionamento: se os assistentes sociais atuam no campo das políticas sociais com o objetivo de viabilizar os direitos da população, não deveriam também estar inseridos na proposição e implementação das políticas ambientais de modo a possibilitar o acesso aos direitos garantidos legalmente? Esta e outras questões não serão respondidas neste estudo, mas servem de reflexão para futuras investigações e proposições a serem feitas.

## **Considerações Finais**

Considerando todas as construções apresentadas é que se torna possível enfatizar que é neste campo de tensionamentos que o assistente social é chamado a atuar de forma crítica e metodologicamente pautado no Código de Ética Profissional e nos demais instrumentais que dão materialidade ao Projeto Ético Político do Serviço Social.

A atuação do assistente social na área ambiental é um exemplo claro do processo de transformações na sociedade. Surge como uma área de atuação bastante rica e complexa, visto que demanda certo grau de conhecimento acerca de todas as políticas sociais, pois é nesse campo que apoia sua intervenção. Exige do profissional abertura para o trabalho em equipe, jogo de cintura para mediar as relações e um senso crítico e ético para lidar com as situações cotidianas.

A intervenção nas questões sociais, surge da necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, para atender as necessidades humanas, permitindo a recuperação e manutenção de tais recursos. A perspectiva de sustentabilidade pressupõe ainda a distribuição igualitária dos bens ambientais e a solidariedade em benefício das gerações futuras.

No entanto, uma sociedade que prima pela sustentabilidade não pode ser pensada em um modo de produção que dependa e pratique o uso insustentável dos recursos. Nessa perspectiva, o Assistente Social é um profissional que pode se articular com os movimentos sociais e estar próximo das camadas menos favorecidas, possui uma função educativa, cujo projeto ético político aponta na direção da emancipação humana, e da construção de outra sociabilidade.

Como considerado por Ferreira (2015) , diante dessa diversidade no mercado de trabalho profissional e das novas demandas postas ao Serviço Social, é exigido que o assistente social seja um profissional crítico, propositivo, polivalente, interventivo, pesquisador, questionador e que tenha novas habilidades (teórico, técnica, ético, política), que seja qualificado para atuar em novos espaços (terceiro setor, consultoria, assessoria), que saiba olhar e decifrar a realidade, construir propostas, formular e gerir políticas, romper com a burocracia e o teorismo, entender a questão social e recriar as antigas formas de trabalho.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 08 jun,2018.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)> Acesso em: 08 jun,2018.

BURSZTYN, Marcel (org.). **A difícil sustentabilidade**. Política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2001.

CFESS. Relatório **Gestão Tempo de Luta e Resistência**. Brasília, jun. 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

FERREIRA, Luzia A.. **Serviço Social e Questão agrária: possibilidades** e desafios contemporâneos ao exercício profissional do assistente social. Dissertação de Mestrado, UFJF, 2015.

LEMES & KAMIMURA. **Educação Ambiental: perspectivas de atuação do assistente social**. Disponível em:< <http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Educa%C3%A7%C3%A3o-Ambiental-Perspectivas-De-Atua%C3%A7%C3%A3o-Do/44153947.html>> Acesso em: 28 mar, 2018 .

MACEDO, Maria K. Silva. Serviço Social e Questão Ambiental. In: **IV-Jornada internacional de políticas públicas**. Disponível em: <[www.joinp.com.br](http://www.joinp.com.br)>. Acessado em: 23 de setembro de 2019.

MIOTO, Regina Celia Tamasso e NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Política Social e Serviço Social**: os desafios da intervenção profissional. In: Revista Katálysis, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v16nspe/05.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2020.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social; notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Revista Serviço Social e Sociedade, 50**, ano XVII. São Paulo: Cortez, abril /1996, p.87-132.

UNIP. Universidade Paulista: **Apostila Serviço Social e Questão Social**, material impresso pg 27,29 e 54.

SANT`ANA, Raquel Santos. **Trabalho Bruto no canavial: questão agrária, assistência e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SAUER & RIBEIRO. **Meio Ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional**. Disponível em: < [file:///C:/Users/Ana%20lracy/Downloads/12585-48666-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Ana%20lracy/Downloads/12585-48666-1-PB%20(1).pdf) >. Acesso em: 28 mar, 2018.

SILVA & PRUSKI. **Gestão de Recursos Hídricos: aspectos legais, econômicos, administrativos e sociais**. Viçosa-MG: Universidade Federal de Viçosa; Porto Alegre: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, (2005)

Recebido em 03 de outubro de 2019.

Aceito em 21 de fevereiro de 2020.